



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.428

De 22 de Junho de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À MISSIONÁRIA
EDILEUSA OLIVEIRA VERAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense à **MISSIONÁRIA EDILEUSA OLIVEIRA VERAS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional